

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000560-0:

AINFs Nº 012019510000894-7

RAZÃO SOCIAL: 20.881.399/0001-74

IE: 15.459.499-7

AFRE Responsável: RAFAEL CARLOS CAMERA

Matrícula: 0591495501

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 472660**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 002018480000709-0.:

AINFs Nº 012019510000888-2, 012019510000889-0, 012019510000890-4

RAZÃO SOCIAL: BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

IE: 15.471.002-4

AFRE Responsável: SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN

Matrícula: 0325546803

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 472629**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002018480000710-3 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial referente ao período 01/2013 até 12/2016, para a firma MEDICAL COMERCIAL LTDA, Insc. Est. 15.228.418-4.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o (a) Auditor (a) Fiscal responsável, SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 472632**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000590-1:

AINFs Nº 0120195100008939

RAZÃO SOCIAL: OTICA LENTE DE OURO LTDA

IE: 15.220.871-2

AFRE Responsável: CLAUDIO BERNARDO DA SILVA

Matrícula: 0559617301

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada

na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 472649**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 002018480000710-3:

AINFs Nº 012019510000887-4

RAZÃO SOCIAL: MEDICAL COMERCIAL LTDA

IE: 15228418-4

AFRE Responsável: SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN

Matrícula: 0325546803

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 472631**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT  
PORTARIA N.º201901000875 DE 10/09/2019 - PROC N.º  
002019730020632/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Geraldo Silva Ataíde – CPF: 393.163.862-68

Marca: VW/FOX EXTREME 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201901000873 DE 10/09/2019 - PROC N.º  
002019730021061/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gilberto Lima de Franca – CPF: 197.687.372-04

Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**PORTARIA N.º201904005677, DE 10/09/2019 - PROC N.º  
2019730021067/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Moraes de Miranda – CPF: 058.170.212-34

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75P0AC138712

**PORTARIA N.º201904005679, DE 10/09/2019 - PROC N.º  
42019730007613/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Almeida e Silva – CPF: 100.783.982-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG433552

**PORTARIA N.º201904005681, DE 10/09/2019 - PROC N.º  
2019730020944/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Eduardo Oliveira da Silva – CPF: 033.051.202-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG251829

**PORTARIA N.º201904005683, DE 10/09/2019 - PROC N.º  
2019730020950/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mari Alba Martins da Silva – CPF: 221.938.122-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE1J0377767

**PORTARIA N.º201904005685, DE 10/09/2019 - PROC N.º  
2019730020942/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcileine Leila Teixeira Cunha – CPF: 158.319.902-06

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS HB XLS15 MT/Pas/Automovel/9BRK29BT7H0103080

**PORTARIA N.º201904005687, DE 10/09/2019 - PROC N.º  
2019730020945/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Natalino Pimentel Vieira – CPF: 080.363.732-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG173568